

MATRÍCULAS SIMULTÂNEAS

MATRÍCULAS PARA MELHORIA DE CLASSIFICAÇÃO

PEDIDOS PARA ASSISTIR A AULAS

1. MATRÍCULAS SIMULTÂNEAS

Os alunos que pretendam matricular-se em disciplinas em atraso (matrículas simultâneas) deverão proceder da seguinte forma:

1. Procurar as turmas com horário compatível com o seu (é necessário haver compatibilidade para todas as aulas da disciplina em que pretende fazer a matrícula);
2. Preencher o requerimento, em modelo próprio, à venda na papelaria da escola, e entregá-lo na direção de 19 a 24 de setembro, nos seguintes horários:
 - 19 de setembro, quarta-feira: das 9:30 às 12:30 e das 13:30 às 16:00 horas;
 - 20 de setembro, quinta-feira: das 14:30 às 16:00 horas;
 - 21 de setembro, sexta-feira: das 9:30 às 12:30 e das 13:30 às 16:00 horas;
 - 24 de setembro, segunda-feira: das 9:30 às 12:30 horas.
3. Havendo mais do que uma turma com horário compatível, devem ser indicadas todas as turmas possíveis, por ordem de preferência;
4. Caso não existam turmas com horário compatível, devem entregar o requerimento com essa indicação para que a situação possa ser analisada;
5. No momento de apresentação do pedido, este será analisado por um dos adjuntos da Diretora. Se for deferido, o aluno deve passar a frequentar as aulas da(s) disciplina(s) com matrícula simultânea a partir do dia seguinte e deve regularizar a situação, nos serviços administrativos, no prazo de uma semana. Caso não o faça nesse período, a matrícula simultânea ficará sem efeito.

2. MATRÍCULAS PARA MELHORIA DE CLASSIFICAÇÃO

Os alunos repetentes que pretendam matricular-se para fazer melhoria de classificação de disciplinas em que progrediram ou em disciplinas já concluídas deverão proceder da seguinte forma:

1. Preencher o requerimento, em modelo próprio, à venda na papelaria da escola, e entregá-lo na direção de 26 a 28 de setembro, nos seguintes horários:
 - 26 de setembro, quarta-feira: das 9:30 às 12:30 e das 13:30 às 16:00 horas;
 - 27 de setembro, quinta-feira: das 14:30 às 16:00 horas;
 - 28 de setembro, sexta-feira: das 9:30 às 12:30 e das 13:30 às 16:00 horas;
2. No momento de apresentação do pedido, este será analisado por um dos adjuntos da Diretora. Se for deferido, o aluno deve passar a frequentar as aulas dessa(s) disciplina(s) a partir do dia seguinte e deve regularizar a situação, nos serviços administrativos, no prazo de uma semana. Caso não o faça nesse período, a matrícula ficará sem efeito.

3. PEDIDOS PARA ASSISTIR A AULAS

Os alunos que pretendam assistir a aulas de disciplinas em que não estão matriculados deverão proceder da seguinte forma:

1. Preencher o requerimento, em modelo próprio, à venda na papelaria da escola, e entregá-lo na direção de 1 a 3 de outubro, nos seguintes horários:
 - 1 de outubro, segunda-feira: das 9:30 às 12:30 horas.
 - 2 de outubro, terça-feira: das 9:30 às 12:30 horas.
 - 3 de outubro, quarta-feira: das 9:30 às 12:30 e das 13:30 às 16:00 horas;
2. No momento de apresentação do pedido, este será analisado por um dos adjuntos da Diretora. Se for deferido, o aluno deve passar a frequentar as aulas dessa(s) disciplina(s) a partir do dia seguinte e deve regularizar a situação, nos serviços administrativos, no prazo de uma semana. Caso não o faça nesse período, deixará de poder assistir a essas aulas.

MUITO IMPORTANTE:

- Não é possível fazer matrícula simultânea em mais do que uma turma.
- Os alunos que concluíram o ensino secundário no ano letivo de 2017/18 só poderão fazer melhorias através de exames nacionais, como alunos autopropostos, ou de provas de equivalência à frequência.
- A atribuição de vagas depende do número limite de alunos por turma/disciplina (30) e da capacidade das salas.
- Não serão aceites pedidos após os prazos estabelecidos.

Mafra, 14 de setembro de 2018
O Adjunto da Diretora